

EDITAL

Residência Médica 2023
Hospital Nossa Senhora Das Graças

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Cardiologia	01 vaga	02 anos	HNSG
Cirurgia Oncológica	01 vaga	03 anos	HNSG

INSCRIÇÕES:

De 23 / 02 / 2023 até o dia 24 / 02 / 2023 as 12h00, pela Internet por meio do site:
www.hnsg.org.br/hospital/residencia-medica/

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Fotocópia do Diploma Médico ou declaração de conclusão de curso.
- Comprovante de revalidação de Diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para o Médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior.
- Certificado de Residência Médica ou declaração de conclusão de curso (especialidades com pré-requisitos).
- Fotocópia da carteira de identidade.
- Fotocópia do CPF.
- Currículo.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 450,00

FASES:

1ª FASE | Prova Teórica

Local: Hospital Nossa Senhora das Graças – Rua Alcides Munhoz, 433 – Centro de Estudos, 3º andar

Dia: 26/02/2023

Horário da Prova: das 8h30 às 11h

2ª FASE: Entrevista e análise de currículo, após a prova

a) Cardiologia: Consistirá de 50 (Cinquenta) questões de múltipla escolha de Especialidades Clínicas.

b) Cirurgia Oncológica: Consistirá de 50 (Cinquenta) questões de múltipla escolha de Especialidades Cirúrgicas.

Peso para avaliação: A nota total de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas fases adotadas no processo seletivo: Prova Teórica 90%, e análise curricular 10%.

Todas as etapas são obrigatórias.

Reserva de vagas previstas na Resolução CNRM nº 4/2011, de 30 de setembro de 2011, se restringe a Médicos Residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.

O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa.

A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital do processo seletivo. A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato, deve ser direcionada apenas para programas de acesso direto.

INFORMAÇÕES:

Centro de Estudos HNSG, Telefone: (41) 3240-6639 | centrodeestudos@hns.org.br
Rua Alcides Munhoz, 433 – Mercês – Curitiba/PR | Cep: 80.810-040

O manual do candidato estará disponível no site: www.hns.org.br/hospital/residencia-medica/